



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2021, às treze horas e trinta minutos, mediante videoconferência, por meio da ferramenta *Google Meet*, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), Profª. Drª. **Mônica Regina Silva de Araújo**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), Prof. Dr. **Wesley Marinho Lozório**; o representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**; a representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, Profª. Drª. **Livia Paulia Dias Ribeiro**; a representante titular dos docentes da área pedagógica, Profª. Drª. **Kaé Stoll Colvero Lemos**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Drª. **Débora Menezes da Costa**. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Profª Drª **Sinara Mota Neves de Almeida**; o Coordenador Interino do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), Prof. Dr. **Marcelo Dário dos Santos Amaral**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Drª. **Tatyane Bandeira Barros**. AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA: Não houve. **CADEIRAS VAGAS**: A representação do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, cujo processo de eleição para escolha encontra-se em andamento; a representação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), que está em processo de escolha de decano para assumir a coordenação interinamente; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). I - **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE**. 1) **Comunicação da Presidência**. O prof. Michel comunicou estar substituindo o prof. Jober, que estava com problema de conexão, nesta sessão. 2) **Comunicação da Plenário**. Prof. Wesley solicitou inversão de pauta para pôr a eleição como primeiro ponto, tendo em vista que o sistema SIGeleição fechará às 14h e trinta minutos, e questionou o fato de haver outros pontos de pauta nesta sessão, além da eleição. O secretário Gustavo respondeu ao questionamento explicando que segundo o Regimento da Unilab não há previsão de que as eleições devam acontecer necessariamente em sessão de pauta única, e complementou informando que haveria outras reuniões em datas próximas e, a pedido do prof. Jober, incluiu outras pautas nesta sessão. Prof. Michel colocou em votação a inversão de ponto de pauta. Não havendo manifestações, o Conselho aprovou, por

unanimidade, a inversão de ponto de pauta. **III - ORDEM DO DIA. 1) Eleição de representantes docentes (titular e suplente) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para a composição do Conselho Universitário no triênio 2021-2024. Processo SEI 23282.008450/2021-60.** Ver anexo (DOC SEI 0397157). **2) Submissão para aprovação da ata da 44ª sessão ordinária deste Conselho, realizada em 25 de outubro de 2021. Processo SEI 23282.013881/2021-48.** Prof. Michel precisou se ausentar da reunião por alguns minutos e o prof. Victor passou a conduzir a sessão. Prof. Victor comunicou que a ata foi socializada com os membros do Conselho para análise no dia 13/12, através de e-mail encaminhado pelo secretário Gustavo. Prof. Victor perguntou aos membros se haveria alguma consideração a registrar. Prof. João Francisco fez uma observação em relação ao fato de a justificativa sobre o membro titular e suplente da área de Física, Coordenador do Profmat e outros, estarem registrados na parte da ata que trata das ausências justificadas. Ele explicou que entende não existir razão para as cadeiras vagas do Conselho serem postas na ata como ausência. **O secretário Gustavo esclareceu que vem seguindo o formato das atas anteriores. Então, o prof. Victor sugeriu que as observações sobre as cadeiras vagas sejam registradas em outra parte do texto da ata. Prof. João Francisco propôs colocar a ata em aprovação, com os destaques feitos. Prof. Michel retornou à sessão e colocou em votação a aprovação da ata. Não havendo outras manifestações, a ata da 44ª sessão ordinária deste Conselho, realizada em 25 de outubro de 2021, foi aprovada, devendo serem feitos os ajustes sugeridos.** **3) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Despacho ICEN nº 0357250 (Doc. SEI 0379604), de 28 de outubro de 2021, que trata da concessão de licença-capacitação para a servidora técnica administrativa em educação Ethanielda de Lima Coelho. Processo SEI 23282.014405/2021-44.** Prof. Michel colocou em votação a aprovação do ato *ad referendum* referente à concessão de licença-capacitação da servidora Ethanielda. Não havendo considerações, por unanimidade, o Conselho aprovou a concessão da licença, conforme a solicitação registrada no processo SEI 23282.014405/2021-44. **4) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 34 (Doc. SEI 0379609), de 1º de dezembro de 2021, que trata da progressão funcional da servidora docente Lívia Paulia Dias Ribeiro, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Adjunto, Classe C, Nível II, para Professor Adjunto, Classe C, Nível III. Processo SEI 23282.015292/2021-02.** Prof. Michel colocou em votação a aprovação do ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 34 (Doc. SEI 0379609), de 1º de dezembro de 2021, que trata da progressão funcional da servidora docente Lívia. Não havendo considerações, com a abstenção da profª Lívia, o Conselho aprovou a progressão funcional, conforme a solicitação registrada no processo SEI 23282.015292/2021-02. **5) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 35 (Doc. SEI 0379613), de 1º de dezembro de 2021, que trata da avaliação de período de estágio probatório da servidora docente Viviane Gomes Pereira Ribeiro, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Processo SEI 23282.014376/2021-11.** Prof. Michel colocou em votação a aprovação do ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 35 (Doc. SEI 0379613), de 1º de dezembro de 2021, que trata da avaliação de período de estágio probatório da servidora docente Viviane Gomes. Não havendo considerações, por unanimidade, o Conselho aprovou a avaliação de estágio probatório, conforme a solicitação registrada no processo SEI 23282.014376/2021-11. **6) Discussão e aprovação de minuta de alteração da Resolução Complementar CONSEPE nº2/2021, elaborada pela Profa. Lívia Paulia Dias Ribeiro e pela Profa. Mônica Regina Silva de Araújo (Doc. SEI 0380102).** Profª Lívia explicou que este ponto de pauta está em discussão pela terceira vez, o documento ficou em aberto para leitura e contribuições e, por sugestão do prof. João Francisco, foi dado mais um tempo para leitura e observações, ficando o prazo para contribuições dos conselheiros estendido até o dia 10/12. Passado esse prazo, a profª Lívia informou não haver outras contribuições e o documento voltou à pauta para aprovação. Prof. João Francisco perguntou sobre uma questão que circulou no e-mail em que se falava que os PIT' s poderiam ter registro de carga-horária abaixo de 40h (quarenta horas), possibilitando o complemento de horas no período letivo seguinte. Profª Mônica esclareceu que em relação a esse ponto não houve nenhuma discussão no Consepe, no período em que ela esteve como membro deste. Profª Mônica explicou que houve uma reunião entre os presidentes da CART com a Reitoria, em que se tratou sobre a possibilidade de aceitar o registro de carga-horária abaixo de 40h (quarenta horas), sem passar pelo Consepe. Ela comunicou que será formado um GT, através de solicitação da Reitoria, para se fazer sugestões de alteração na Resolução. Continuou a discussão informando que a solicitação de GT surgiu de um modelo de minuta aprovado pelo Conselho do IH e encaminhado à Reitoria. Prof. João Francisco complementou dizendo se sentir preocupado quando surge um documento que prevê algo e após um entendimento de reunião de outro setor, há uma

orientação sobre o assunto de outra forma. Profª Mônica sugeriu que a minuta seja aprovada pelo Conselho, já que ela foi discutida na sessão anterior, e que seja aberto um processo no SEI para análise da minuta de resolução. Profª Livia propôs reduzir a carga-horária do PTI para 40h (quarenta horas), porém fazendo a redistribuição da carga-horária excedente para outro, com a finalidade de não ocultar o trabalho que está sendo realizado. Ela complementou falando que o ICEN é o único instituto da Universidade que só tem uma entrada anual e que não há planejamento de atividades do Instituto, que se sente desconfortável em ocultar o seu esforço e que só irá diminuir a sua declaração de carga-horária para 40h (quarenta horas) se houver uma orientação do Conselho ou através de uma resolução do Consepe. Profª finalizou dizendo que é preciso ter cautela nesse momento, que o Conselho precisa estar alinhado nessa discussão e precisa se fortalecer nesse contexto de planejamento, e entende que o Instituto está desalinhado, desorganizado, sem orientação interna, que dê aos docentes proteção, estratégia. Prof. Michel colocou em votação a aprovação da minuta de resolução. Não havendo outras manifestações, o Conselho aprovou, por unanimidade, a minuta de alteração da Resolução Complementar CONSEPE nº2/2021. **7) Apreciação e aprovação do Parecer nº 2/2021/CLCB-ICEN-UNILAB (Doc. SEI 0378857), tratando de redistribuição de código de vaga para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas como resultado do processo de redistribuição da docente Luana de Almeida Pereira Baltar. Relatoria: Roberth Fagundes de Souza. Processo SEI 23282.016779/2021-02.** Prof. Roberth informou que na última em que o processo de redistribuição da profª Luana veio para o Conselho foi proposta a manifestação do parecer do Colegiado, autorizando a redistribuição da profª Luana. O Conselho aprovou o parecer, que foi enviado à Reitoria, SGP e todos os setores competentes, tendo a autorização de todos eles, e o processo já foi encaminhado ao MEC para a análise e a publicação da redistribuição. Ele comunicou que está quase tudo certo para que a redistribuição seja confirmada e a Universidade Federal Fluminense irá enviar à Unilab um código de vaga. Prof. Roberth esclareceu que esse código irá para um banco de vagas da Universidade, e mesmo tendo sido explicado no processo que a redistribuição está atrelada ao direcionamento ao Curso de Ciências Biológicas, a decisão final não é de competência do ICEN. Dessa forma, com o objetivo de adiantar, dar celeridade os procedimentos e também, de certa forma, buscar uma garantia de que a vaga retorne ao Instituto, o Curso Licenciatura em Ciências Biológicas se reuniu recentemente para discutir qual seria a possibilidade de direcionamento dessa vaga, caso ela seja enviada de volta ao ICEN e emitir um parecer que aconselha o Conselho de Unidade acadêmica sobre o possível direcionamento dessa vaga, para que caso essa vaga chegue à Unilab, o procedimento de registro do código de vaga no Instituto seja mais rápido. Prof. Roberth fez a leitura do Parecer nº 2/2021/CLCB-ICEN-UNILAB, que justifica a necessidade da vaga a ser recebida para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, apresenta a justificativa pelo excesso de carga-horária, a distribuição desigual de carga-horária entre os docentes e as áreas específicas do curso que estão descobertas. Ao mesmo tempo em que o Parecer sugere, orienta que caso a vaga seja recebida pela Universidade, ela seja utilizada em processo de redistribuição através do banco de professores interessados em redistribuição da Unilab e, portanto, baseado nesse banco, traga para a Unilab a redistribuição do docente Reginaldo de Oliveira Nunes, que teria o perfil mais adequado para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Prof. Michel colocou em aprovação o Parecer nº 2/2021/CLCB-ICEN-UNILAB. Não havendo manifestações, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 2/2021/CLCB-ICEN-UNILAB, referente à redistribuição de código de vaga para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas como resultado do processo de redistribuição da docente Luana de Almeida Pereira Baltar. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 46ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, COORDENADOR(A)**, em 26/01/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MENEZES DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 26/01/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397134** e o código CRC **9BED5FD0**.
